



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 21 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a vigésima primeira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 14, de 24 de abril de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Associação Amor e Proteção aos Animais desamparados, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 26, de 03 de julho de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vitória E Dá Outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 22, de 04 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Institui no Calendário Oficial do Município de Jaciara, o quarto final de Semana do Mês de Agosto a ser comemorado como Dia Da Juventude Cristã, e Dá Outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos (Presidente e Vice-Presidente), exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 23, de 04 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Altera a Lei nº 1.870, de 11 Março De 2019, e Dá Outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto.